



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 276/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a aquisição/capacitação – participação de servidor no curso presencial denominado: Entendendo de tributação, notas fiscais DCTFWeb.

CONSIDERANDO o objetivo de que os servidores estejam aptos a desempenhar suas funções de forma eficiente, conhecimento e recursos para o correto preenchimento da planilha de custos e formação de preços na contratação de serviços, sob o regime de execução indireta.

CONSIDERANDO que a empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA é a mais adequada, de forma incontestada, com qualificação técnica e curriculum acostados nos autos, sendo detentora de vasta experiência na área, responsável pela capacitação de empresas em âmbito nacional, evidenciando a particularidade na prestação do serviço.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 371/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.004527/2022-09**;

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA**.

II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA** no valor de **R\$ 5.894,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

Michelle Macedo Bessa
Presidente